SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 001/2019/SMAA
REALIZAÇÃO DA EXPO RIO PRETO 2019 – 57ª EDIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019/SMAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, pessoa jurídica de direito público, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, representada por seu Secretário Antonio Pedro Pezzuto Jr, no uso de suas prerrogativas legais:

Considerando que o Município de São José do Rio Preto publicou no dia 13 de julho de 2019, o Edital de Chamamento Público n° 001/2019/SMAA, para captação de patrocínio para realização da 57ª Edição da EXPO Rio Preto;

Considerando o período de protocolo das propostas de patrocínio previstos no item 5.2 do presente edital foi de 15 de julho de 2019 a 13 de agosto de 2019, com prazo de deferimento até 20 de agosto de 2019;

Considerando a manifestação de empresas interessadas em protocolizar propostas de patrocínio para participar da 57ª EXPO Rio Preto, contribuindo assim para a realização do evento;

Considerando que a prorrogação do período de protocolo do Edital não acarretará nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal ou aqueles que protocolizaram suas propostas dentro do prazo anteriormente definido, respeitando assim a Lei Federal nº 8.666/93 no que couber, e os princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade;

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 001/2019/SMAA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Onde se lê:

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICO que, no período de **15 de julho de 2019** a **13 de agosto de 2019**, estarão abertas as inscrições para pessoas jurídicas interessadas em patrocinar a **EXPO RIO PRETO 2019 – 57ª Edição**, de acordo com as condições e exigências previstas nesse edital", passa a vigorar com a seguinte redação:

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICO que, no período de **15 de julho de 2019** a **19 de agosto de 2019**, estarão abertas as inscrições para pessoas jurídicas interessadas em patrocinar a **EXPO RIO PRETO 2019 – 57ª Edição**, de acordo com as condições e exigências previstas nesse edital."

Art. 2º O item 5.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.2 O protocolo será realizado exclusivamente na Secretaria de Agricultura e Abastecimento sito à Rua Daniel Antonio de Freitas, nº 115 – Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto" – Distrito Industrial, das 8h às 17h, Segunda a Sexta, no período de 15 de julho de 2019 a 19 de agosto de 2019."

Art. 3º O item 5.3 passa a vigorar com a seguinte redação e nova numeração:

"5.4 O Formulário de Requerimento de Patrocínio e os documentos do item 5.3 deverão ser entregues até o dia 19 de agosto de 2019, das 08h às 17h, diretamente na Secretaria de Agricultura e Abastecimento sito à Rua Daniel Antonio de Freitas, nº 115 – Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto" – Distrito Industrial."

Art. 4º O item 6.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.2 A "Comissão para Análise e Validação dos Chamamentos Públicos da 57ª EXPO Rio Preto" é responsável pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos protocolizados, e tornará público no site oficial do município a relação dos patrocinadores oficiais do evento até o dia **23 de agosto de 2019**."

Art. 5º Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2019/SMAA, assim como as condições para o patrocínio nas COTAS descritas na tabela do item 3.1, e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Art. 6º O Edital de Chamamento Público nº 001/2019/SMAA e suas alterações poderão ser consultados na íntegra no endereço eletrônico www.riopreto.sp.gov.br/agricultura/.

São José do Rio Preto, 13 de agosto de 2019.

Antonio Pedro Pezzuto Júnior
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento